



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

SERVIÇO DE SOM E IMAGEM

**“AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024,
REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023”**

PRESIDENTE COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIEGO MARTINS DOMINGUES

VEREADORES PRESENTES
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS
DANIEL SOARES DA SILVA
SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES

MÁRIA CÁTIA DE SOUZA PEREIRA CUNHA
Diretora de Orçamento Público e Finanças

DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

Salim Issa Salomão
Secretário Executivo

Consta em anexo lista de Presença do público presente na
audiência.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Nós membros da Comissão de Finanças e Orçamento declaramos aberta a Audiência Pública de discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2024.

Desde o dia 18 de setembro de 2023 foi disponibilizado no site desta Casa de Leis todas as informações sobre esta Audiência, bem como o formulário de orçamento participativo para a população.

A Audiência Pública é uma forma de controle e participação da população na administração municipal. Trata-se de um momento mais técnico e menos político, mas extremamente importante para dar o direcionamento do orçamento para o próximo ano. A cidade de Mongaguá tem o menor orçamento de toda Região Metropolitana, por isso precisa ser muito bem detalhado e dividido, com estratégia e responsabilidade para que consiga atender a todas as necessidades de nossa cidade.

A Lei Orçamentária Anual é um instrumento de planejamento de curto prazo que prevê as receitas e fixa as despesas públicas, para o período de um exercício financeiro, ela detalha a aplicação dos recursos do município em ações e obras. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A lei orçamentária é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, que deve encaminhá-la para aprovação do Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano. No término do processo legislativo desta Casa de Leis o projeto deverá ser remetido para sanção do Poder Executivo. Por força de disposições constitucionais, é garantido à população o acompanhamento da tramitação do projeto, a ampla discussão e participação neste processo legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

A partir da participação da comunidade que pontua as necessidades do município, a Lei Orçamentária contemplará em suas dotações recursos para a execução das despesas, possibilitando assim maior transparência e controle dos gastos públicos.

Esta Audiência Pública tem como objetivo a avaliação dos programas existentes na proposta da Lei Orçamentária, bem como a compatibilização com a Lei de Diretrizes e o Plano Plurianual.

Proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024

Visamos apresentar, avaliar e discutir para comunidade a Lei Orçamentária para o exercício de 2024, em obediência às disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101 de 2000. Onde elenca os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos planos, orçamentos, e lei de diretrizes.

O orçamento público é o instrumento utilizado pelo Poder Executivo para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos. Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos Poderes.

A elaboração das leis orçamentárias vem em processo de 3 etapas:

1 – PPA (de 4 em 4 anos), estabelece os objetivos de todo início de administração pública, seria o Plano de Governo da nova administração.

2 – LDO, programas e metas que a administração pretende para o próximo ano.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

3 – LOA, se refere ao orçamento fiscal. Instrumento legal pelo qual o poder público faz a administração dos recursos. Serve para atingir as metas e os resultados referentes as receitas e despesas.

A LOA prevê QUANTO e ONDE será gasto o dinheiro público, considerando o montante de receitas esperadas pelas diversas formas de arrecadação. É um instrumento de transparência da gestão fiscal, onde todo cidadão pode acompanhar e fiscalizar a correta aplicação destes recursos e sua devida prestação de contas.

Dessa forma a elaboração dessas três peças orçamentárias permite que sejam integradas desde o planejamento até o orçamento, numa linguagem unificada.

Podemos afirmar que 90 % do orçamento é utilizado para custeio e 10% para investimentos.

Fala Doutora Daniela de Souza Oliveira, Procuradora Jurídica: Seu Presidente eu só queria esclarecer que as questões abordadas no formulário estão sendo encaminhada para o executivo, embora como foi dito, a maioria veio sobre zeladoria, indicam locais específicos, Conjunto Mazzeo, determinadas ruas então esse material, está todo ele sendo encaminhado para o executivo, porque são programas de manutenção que já existem no orçamento, mais podem ser direcionados para esses locais onde a população apresentou como mais interessante.

Passo a palavra ao Secretário Executivo dessa Audiência Pública, Sr. Salim, que irá explanar sobre o demonstrativo de receitas e despesas.

Conforme já falado pelo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Vereador DIEGO DOMINGUES... é na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas. A LOA organiza as ações de governo em nível operacional. Assim, a LOA, seguindo as diretrizes, objetivos e metas do PPA, determina as



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

ações a serem executadas, ano a ano, em harmonia com as metas e prioridades previstas na **LDO**. Desta forma nenhum programa ou projeto pode ser iniciado se não houver sido incluído na **LOA** e nenhuma despesa pode ser realizada nem obrigação direta assumida caso exceda os créditos orçamentários ou adicionais (incisos I e II do *caput* do art.167, da C.F)

Ainda segundo a Lei nº 4.320/1964, **integrarão** a lei do orçamento (art. 2º, § 1º):

- *Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;*
- *Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;*
- *Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;*
e
- *Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.*

(quadro de receitas e despesas)

A Receita Prevista e a Despesa Fixada para o exercício de 2024 é de R\$ 430.854.000,00

As maiores fontes de Receita são as provenientes dos Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria, juntamente com as Transferências Correntes que somadas dão um montante de R\$ 402.804.069,00.

Na despesa fixada para o exercício de 2024, gostaria de destacar 3 Funções de governo

(quadro limites constitucionais)

Para Educação o valor previsto é de R\$ 60.563.811,75 o que representa 25,35% do orçamento, portanto acima do limite constitucional que é de 25%



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Para a Saúde o valor previsto é de R\$ 84.456.000,00 representando 36,14% do orçamento, portanto também acima do limite constitucional que é de 32%

Reserva destinada às emendas impositivas (vereadores) no valor de e R\$ 5.056.800,00, dentro do limite de 1,2%, que repartido para cada vereador significa o valor de R\$ 388.984,62.

Dentro da peça orçamentária está inserida uma ação governamental para 2024 que é o combate às enchentes/inundações no valor de R\$ 3.399.231,00

A peça Orçamentária ao longo do tempo evoluiu. Antes havia uma **visão** de que era um mero instrumento de previsão de receitas e fixação de despesas.

Atualmente, o orçamento é visto não apenas como instrumento contábil, mas como parte de um sistema complexo que integra planejamento e orçamento, de modo a viabilizar políticas públicas organizadas em programas e ações.

A estrutura do orçamento, sob esse enfoque, passa a considerar aspectos de eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais.

Orçamento moderno é um instrumento de planejamento das ações da Administração, com importante papel de propulsor de desenvolvimento econômico e social.

PERGUNTAS DO SITE SERÃO LIDAS PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO SALIM ISSA SALOMÃO

PERGUNTAS PÚBLICO PRERSENTE NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Regina Celia Luz Vieira de Moraes, Professora Etec: boa noite a todos, eu me chamo Regina Celia Luz Vieira de Moraes, sou professora da escola Técnica Adolfo Berezin, há vinte e dois anos, é, eu fiquei assim contente, primeiro vou parabenizar para



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

depois fazer uma pergunta, eles tem essa disciplina no terceiro modulo e no primeiro modulo eles tem uma disciplina de planejamento empresarial, e a gente vê hoje né, e sempre foi assim mais nunca houve é, uma divulgação maior que toda a administração pública ela é pautada no planejamento estratégico, que é o PPA, no planejamento tático que é a LDO, que são as ações que serão executadas, e na LOA, que é o operacional, que é aquele que realmente vai acontecer, dentro dessas primícias eu vi que vocês colocaram alguma coisa e a gente fica contente, porque os alunos nossos de, na área administrativa aprendem sobre esse assunto, existe no orçamento alguma coisa que esteja projetado para Concurso Público? Respondida por Salim: quando a Lei de Diretrizes Orçamentárias veio para a Câmara, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ela contemplava essa ação professora, tá? Então com certeza está aqui na peça, na que vai ser executada, mais na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ela veio contemplando essa ação, que já indicou que teria Concurso Público, tá bom?

Quero salientar que o ponto mais importante da realização da Audiência Pública é dar transparência para a população de Mongaguá e informar que estas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) quando bem elaboradas e principalmente executadas, evidenciam a consistência de um Plano de Governo que está sendo bem executado, trazendo credibilidade e confiança para novos investimentos na cidade. Novos investimentos significa a abertura de grandes comércios e grandes lojas como estamos vendo nestes últimos dois anos e meio na cidade de Mongaguá.

Isto mostra que a credibilidade, transparência e seriedade da administração pública municipal atrai novos investimentos, que se transforma em geração de emprego, com a abertura de novos postos de trabalho e conseqüente aumento de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

arrecadação, fazendo com que Mongaguá tenha condições orçamentárias de atender a todos e progredir a cada ano!

A Câmara Municipal encaminhará ao Executivo, o levantamento das demandas da população, de modo a auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas.

DECLARO ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA, AGRADECENDO AOS NOBRES VEREADORES, AOS FUNCIONÁRIOS DA CASA E A TODOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA INTERNET.